



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da
Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no
Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de
22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de
Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Exp. João Maria nº 1020 – Centro,
CEP: 85301-410, entre os dias 27 de Maio a 11 de Junho de 2021, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA – CARGO: PSICÓLOGO

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Lais Sydowski Wachter	066349	12ª

3.º - A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os
documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo
com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a)	Cédula de Identidade
b)	CPF em situação regular perante a Receita Federal
c)	PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)
d)	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
e)	Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
f)	Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
g)	Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)
h)	Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
i)	Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
j)	Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC
k)	Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)
l)	Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas
m)	Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública
n)	Duas fotos 3x4 recentes
o)	Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
p)	Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
q)	Certidão de Antecedentes Criminais
r)	Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
s)	Exame Admissional.

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no
Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de
Maio de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal